

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2011

(Do Sr. Tiririca)

Solicita informações ao Senhor Ministro de Estado da Educação acerca dos programas suplementares de atendimento aos educandos, previstos no art. 208, VII, da Constituição Federal.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Senhor Ministro de Estado da Educação, o seguinte pedido de informações:

1. A Emenda Constitucional nº 59/2009, de 12/11/2009, ao alterar o texto do inciso VII do art. 208 da Constituição Federal, estendeu a toda a educação básica o dever do Estado garantir os programas suplementares de atendimento aos educandos, relativos a material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.
2. Solicita-se, portanto, ao Ministério da Educação as seguintes informações quanto à implementação do disposto no mandamento constitucional então modificado:
 - a) Que medidas foram adotadas, desde a vigência da Emenda Constitucional nº 59, para estender os

programas suplementares para a educação infantil e para o ensino médio?

- b) Quantos educandos, em cada etapa da educação básica, no conjunto do País e em cada Estado e no Distrito Federal, têm sido atendidos pelas ações do Ministério em relação a esses programas, nos anos de 2010 e 2011? Qual o critério para a distribuição de recursos?
- c) Qual o montante de recursos financeiros alocados pela União a cada um desses programas, no conjunto do País e em cada estado e no Distrito Federal, e que proporção deve ser atribuída à sua extensão para toda a educação básica, nos anos de 2010 e 2011?

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2011.

Deputado TIRIRICA
PR/SP